

Edital Nº 074/2023 - PPGEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL PARA DESENVOLVER SUB PARTE DO PROJETO "Desenvolvimento de nanofibras eletrofiadas (Fiber scaffolds) incorporadas com hidrolisado de sangue e ou suas frações" em parceria com a empresa BRF S.A - Chamada Pública CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 12 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

Estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial para desenvolver **sub parte** do projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de nanofibras eletrofiadas (Fiber scaffolds) incorporadas com hidrolisado de sangue e ou suas frações", intitulado **Investigação de condições de hidrólise enzimática da fração celular hemoglobina de sangue suíno**, que irá conceder (01) uma bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI por um período de 12 meses com recursos da Chamada Pública CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

Obs.: A implementação das bolsas pelo CNPq deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para a(s) modalidade(s) indicada(s) nos termos da RN-015/2010 e Resolução-007/2020. A implementação das bolsas será realizada pelo Representante Institucional – RID, conforme item 4 – do CRONOGRAMA versão retificada do edital Chamada Pública CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

1.1. Serão admitidas inscrições apenas, na data **de 05 e 06 de dezembro de 2023**, até as 23h59 (horário de Brasília).

1.2. A inscrição deve ser feita pelo candidato, por meio de manifesto de interesse (documento anexo a este edital) e envio do currículo Lattes para o e-mail: monica.fiorese@unioeste.br

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 o aluno/bolsista:

- a) estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unioeste;
- b) não estar inadimplente com o programa de iniciação científica;
- c) não estar vinculado a outro programa de iniciação científica;
- d) não usufruir outras modalidades de bolsa;
- e) não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- f) não possuir mais de 4 disciplinas reprovadas, exceto estágio supervisionado;
- g) é obrigatório possuir currículo atualizado, no ano de 2023, na Plataforma Lattes;
- h) ter disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais, necessárias ao desenvolvimento da proposta remunerada;
- i) não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o docente, sob pena de devolução dos valores recebidos;
- j) ser selecionado e indicado pelo docente;
- k) possuir conta corrente no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas;
- l) entregar os relatórios parcial e final no prazo estabelecido;
- m) apresentar e publicar os resultados da proposta no EAICTI, ou documento emitido pelo NIT que ateste o pedido de proteção intelectual.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado pela Professora Mônica Lady Fiorese.

3.2 O processo de seleção constará da análise do Currículo Lattes entrevista.

3.3 A análise do Currículo Lattes e da entrevista terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

3.4 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e da entrevista, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 2.**

II – Entrevista, **peso 8.**

A entrevista será realizada em modo remota síncrono, a ser agendado pela coordenação do programa com cada candidato. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação da entrevista e idade.

3.5 O bolsista selecionado terá como supervisor a professora Mônica Lady Fiorese, coordenadora do Projeto “Desenvolvimento de nanofibras eletrofiadas (Fiber scaffolds) incorporadas com hidrolisado de sangue e ou suas frações”.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

4 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	05 e 06/12/2023
Entrevista	07/12/2023
Seleção/Resultado:	08/12/2023

5 O resultado será disponibilizado por meio de edital no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>

6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

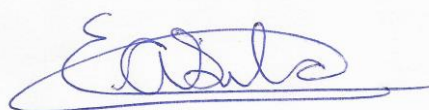
8. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 04/12/2023



PROF. Mônica Lady Fiorese
Coordenador do projeto



PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0434/2023 – GRE

Manifesto de interesse para seleção de Bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI

Edital N° 074/2023 - PPGEQ

Eu....., portadora do RG.....e CPF..... venho por meio desta manifestar meu interesse em participar da seleção de bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI para o desenvolvimento de parte do projeto “Desenvolvimento de nanofibras eletrofiadas (Fiber scaffolds) incorporadas com hidrolisado de sangue e ou suas frações” em parceria com a empresa BRF S.A - Chamada Pública CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DA, sob coordenação da docente Mônica Lady Fiorese. Declaro que não possuo vínculo empregatício e que durante a vigência do projeto possuo 20 h/semanais disponíveis para me dedicar exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

Local,/...../.....

Assinatura do Candidato